



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 86/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 29/08/2023 a 28/10/2023

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2055/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar e especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

1) Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde - ASPS

Manutenção Despesas Consórcios

253 - 3.3.93.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 200.000,00

Auxílios (Farmácia, óptico, Consulta, Exames e outros)

266- 3.3.90.48.00.00.00.0500 – OUTROS AUX. FINANC P. FÍSICAS.....R\$ 50.000,00

2) ÓRGÃO 13 - Secretaria Assistência Social

Bloco de Proteção Social Básica

331- 3.1.90.11.00.00.00.0660– Vencimentos e Vantagens.....R\$ 30.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

1) Secretaria Municipal de Saúde

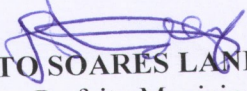
487- 4.4.90.51.00.00.00.0500 – Reserva de ContingênciaR\$ 150.000,00
285 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
241 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
245- 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
240- 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
246- 3.3.90.32.00.00.00.0500 – Material de Dist. Gratuita.....R\$ 10.000,00
237- 3.1.90.11.00.00.00.0500– Vencimentos e Vantagens.....R\$ 10.000,00
263 - 3.3.90.36.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
268- 3.3.90.92.00.00.00.0500- Despesas Exercícios Anteriores.....R\$ 8.000,00
383 - 3.3.90.48.00.00.00.0500 – OUTROS AUX. FINANC P. FÍSICAS.....R\$ 22.000,00

2) Secretaria Assistência Social (Bloco de Proteção Social Básica)

Excesso Arrecadação 2023 Bloco de Proteção Social Básica (FR 660).....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 29 de Agosto de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.